

**Editorial****CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA****EDITAL Nº 02/2025 – SESG/SES-GO**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem para o preenchimento de vagas como DISCENTES do Curso Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária, conforme Instrução Normativa nº 13/2023 - SESG/2023.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária.

1.2 O Curso será realizado por intermédio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) e de sua Gerência de Projetos Educacionais em Saúde (GPES), com carga horária total de 470 (quatrocentos e setenta) horas, sendo: 400h de EaD com tutoria + 10h de aulas remotas e síncronas + 60h para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 90 (noventa) vagas imediatas, a fim de complementar o preenchimento das vagas remanescentes dos Editais de Chamada Pública nº 16/2019 e nº 24/2019. Os demais candidatos comporão o cadastro de reserva.

2.2 As vagas serão distribuídas por macrorregião conforme o quadro abaixo:

QUADRO - I		
QUANTIDADE DE VAGAS		
DISTRIBUIÇÃO POR MACRORREGIÃO	Nº DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Centro-Oeste	26	Demais Candidatos Classificados
Centro Norte	15	Demais Candidatos Classificados
Nordeste	18	Demais Candidatos Classificados
Sudoeste	06	Demais Candidatos Classificados
Centro Sudeste	25	Demais Candidatos Classificados

Total	90	Demais Candidatos Classificados
-------	----	---------------------------------

2.3 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa Nº nº 34/2024 – SESG, disponível em link: <https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/escola-saude/legislacao-normativa/2024/in-34.pdf>.

2.4 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, poderão ser remanejadas para outra macrorregião, conforme interesse das mesmas.

2.5 Serão considerados classificados (vagas imediatas e cadastro de reserva) todos os candidatos que cumprirem com todos os requisitos do edital.

3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

a) Ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS.

a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o efetivo, comissionado, empregado público e contratado por tempo determinado.

b) Ter curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

c) Atuar na área da saúde desempenhando funções voltadas à APS.

d) Apresentar Declaração de Vínculo e Termo de Liberação do gestor imediato, no caso do interessado que laborar nas Secretarias Municipais de Saúde; ou do Gerente e Superintendente, quando o candidato estiver lotado na SES-GO.

e) Ter disponibilidade para comparecer à SESG para participar da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), caso necessário.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e o candidato poderá optar por realizar a inscrição pela internet ou presencial, desde que realizada no período conforme cronograma.

4.2 A inscrição a ser realizada **pela internet** deve ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSAUDE, e em seguida anexar os documentos do item 4.4 digitalizados em formato PDF, em arquivo único de no máximo 03 Mb. A inscrição estará disponibilizada no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad-0256-2024-dis.html>

4.2.1 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.3 A inscrição a ser realizada de **forma presencial** deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro mediante procura (ANEXO III), com a entrega do Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) e dos documentos exigidos no edital, na Secretaria Acadêmica da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, **nos dias úteis, das 8h às 17h**, no endereço Rua 26, nº 521 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP 74.853-070.

4.3.1 Nesta opção, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, conforme documento de identificação que será apresentado.

4.3.1.1 O formulário deverá estar acompanhado de todos os documentos exigidos no item 4.4.

4.3.1.2 Opcionalmente, o candidato que não encaminhar o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, poderá outorgar procura para a realização do ato e o procurador seguirá os critérios e passo a passo adotados nesse item e subitens deste edital, incluindo obrigatoriamente a Procuração para Entrega de Documentos (ANEXO III) que ficará retida juntamente aos outros documentos entregues.

4.3.1.3 A Secretaria Acadêmica da Escola receberá o Formulário de Inscrição para Discentes e a documentação e fará a sua conferência de acordo com aqueles documentos exigidos no edital. Em seguida, entregará o protocolo confirmado a entrega de documentos e a realização da inscrição.

4.3.1.4 No momento da inscrição presencial, caso haja ausência de alguma documentação, o candidato terá opção de retornar ainda no período de inscrições para formalizá-la ou entregar a documentação incompleta, ciente da possibilidade de sua inscrição ser indeferida por esse motivo. Não será permitida a entrega complementar de documentação, uma vez tendo sido realizada a inscrição.

4.3.1.5 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto.
- b) CPF.
- c) Título de eleitor.
- d) Comprovante de Reservista (se for o caso).
- e) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).
- f) Comprovante de Endereço atual (últimos 90 dias).
- g) Diploma do curso de graduação.
- h) Histórico da Graduação.
- i) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinados e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata (ANEXO I).
- J) Formulário de inscrição para discentes (ANEXO II), se for o caso.
- I) Procuração para entrega de documentos (ANEXO III), se for o caso.
- k) Declaração do RH do órgão de lotação com informações que comprovem atividades e/ou atuação na Atenção Primária em Saúde.

4.5 Todos os documentos que contêm informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio de verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.8 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.9 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com o critério descrito considerado válido pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 34/2024 – SESG, disponível em: <https://goias.gov.br/saude/legislacao-escola-de-saude-publica/>

6 – Estrutura do curso

6.1 O Curso de Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária, será realizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Educa Saúde da SESG - plataforma Moodle.

6.2 O curso está previsto para iniciar em abril de 2025 e finalizar em abril de 2026.

6.3 O curso será realizado na modalidade EaD com tutoria, com carga horária total de 470 horas/aula, conforme a matriz curricular no quadro abaixo:

QUADRO II			
Componente curricular	CH texto (h/aula)	CH ensino remoto (h/aula)	CH total (h/aula)
1- Política Públicas de Saúde no Brasil	60h	-	60h
2 - Modelos e Redes de Atenção à Saúde	60h	-	60h
3 - Saúde, Família e Sociedade	10h	-	10h

4 - Processos de Trabalho na ESF	40h	-	40h
5 - Planejamento e Avaliação das Ações em Saúde	40h	-	40h
6 - Metodologia do projeto de Intervenção (PI)	50h	10h	60h
7 - Atenção e Gestão no Cuidado em Saúde	60h	-	60h
8 - Epidemiologia e Vigilância em Saúde com foco na APS	20h	-	20h
9 - Sistema de Informação no Cuidado e na Gestão	20h	-	20h
10 - Regulação em Saúde	20h	-	20h
11 - Práticas Educativas e Comunicação em Saúde	20h	-	20h
12 - Desenvolvimento do Projeto de Intervenção (PI)	-	-	60h
TOTAL	400h	10h	470h

7 – CRONOGRAMA

7.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

7.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59 h da respectiva data.

QUADRO III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADES
13/01/2025 a 03/02/2025	Período de inscrições
10/02/2025	Previsão do resultado preliminar
13 e 14/02/2025	Período de interposição de recurso
19/02/2025	Previsão do resultado final
Abril de 2025	Previsão para início do curso
Abril de 2026	Previsão para o fim do curso

8 – RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/saude/escola-de-saude>

9 – RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e no período previsto no cronograma, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Recursos, por meio do link: https://form.saude.go.gov.br/home/cad_recursos.html

9.1.1 Os documentos exigidos no item 4.4 para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário do FormSaude no ato da inscrição, não serão aceitos como complemento em sede de recurso.

9.1.2 O link para recursos é comum a todos os cursos da SESG, sendo a escolha do curso correto ao qual o candidato deseja interpor recurso de total responsabilidade deste, sendo indeferidos sem análise de mérito, os recursos interpostos em curso diverso do pretendido.

9.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico cadastrado por ocasião da inscrição.

9.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o formulário específico disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

10.4 As informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para a Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3849 ou pelo endereço eletrônico: ceas.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que _____ (instituição/município), com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde _____, (mês/ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição/município em liberar o referido profissional para participar das atividades do Curso de Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária, na função **discente**, durante todo o período de realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e elaboração das atividades/trabalho do curso, bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

Assinatura e Carimbo do Gestor/Chefia Imediata

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES

 SESG SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES						
NOME DO CURSO _____							
DADOS PESSOAIS							
NOME COMPLETO _____		SEXO <input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/> MAS		ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO		CPF _____	
DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____							
NOME DA MÃE _____		NATURAL DE _____					
CONTATO							
EMAIL _____		CELULAR (____) _____		TELEFONE FIXO (____) _____			
DADOS RESIDENCIAIS							
MUNICÍPIO ONDE MORA _____		UF _____					
ESCOLARIDADE							
<input type="checkbox"/> MÉDIO (completo)		<input type="checkbox"/> SUPERIOR (completo)		<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO (Lato sensu)		<input type="checkbox"/> MESTRADO	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO						<input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO	
DADOS PROFISSIONAIS							
MUNICÍPIO ONDE TRABALHA _____		ESFERA <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL					
LOCAL/UNIDADE DE TRABALHO _____		EQUIPE <input type="checkbox"/> eSF <input type="checkbox"/> e-MULT					
VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> COMISSIONADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO	<input type="checkbox"/> CELETISTA	FUNÇÃO	<input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO	<input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA
						<input type="checkbox"/> GESTÃO	<input type="checkbox"/> TÉCNICA
_____, ____ / ____ / ____				Assinatura do Candidato			

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

 SESG SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS	PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS						
NOME DO CURSO _____							
DADOS PESSOAIS							
OUTORGANTE: _____		CPF _____					
OUTORGADO: _____		CPF _____					
PODERES							
O Outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, também qualificado, para o fim específico de proceder à entrega de documentos junto à Coordenação de Gestão Acadêmica (CGA) da Superintendência da Escola de Saúde Pública de Goiás (SESG-SES/GO), podendo assinar os recibos ou protocolos necessários, prestar informações pertinentes e realizar quaisquer atos que se façam necessários.							
PRAZO							
Esta procuração tem validade até a data de entrega da documentação junto à CGA-SESG-SES/GO.							
ASSINATURA							
_____, ____ / ____ / ____				Assinatura do Outorgante			

ANEXO IV

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202300010066009, no evento (65645936)
2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Gestão do Cuidado em Saúde com ênfase na Atenção Primária é composta pelos servidores:

I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.

II - Ana Paula Ramos - SESG.

III - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG.

IV - Tânia Valéria Lucas - SESG.

V - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.

VI - Isaura Arruda Maia - SESG.

VII - Elisabeth Rodrigues Cardoso - SESG.

VIII - Luciana Gomes de Paula - SESG.

3. A referida comissão será coordenada pela servidora **Kátia Cilene Lemes de Sousa** e terá como subcoordenadora a servidora **Tânia Valéria Lucas**.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 09/01/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69183840** e o código CRC **037AD9D2**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL SESG- SES

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406

Referência: Processo nº 202300010066009

SEI 69183840

